





DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. Nilcirlene Melo de Oliveira, Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 03.27.01/2020-SAÚDE, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de licitação, fundamentada no ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL Nº33510/2020 prorrogado pelo DECRETO Nº 33530/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 prorrogado pelo DECRETO Nº 013/2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCENDIO, SDAI (SISTEMA DE DETECTAÇÃO E ALARME CONTRA INCENDIO), SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS), CENTRAL DE GAS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, em favor de:

EMPRESA	CNPJ
SOLUÇÕES DE ENGENHARIA CONSULTORIA & PROJETOS	21.943.641/0001-50

Em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos os serviços a serem executados no prazo de ATÉ 20 (VINTE) DIAS, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 73.351,00(Setenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: **TESOURO MUNICPAL**, para o exercício de 2020 da **SECRETARIA DE SAÚDE**, classificados sob os códigos:

09.01 - SECRETARIA DE SAÚDE 0901.10.302.0006.2.045-Manutenção e Funcionamento da UPA - 3.3.90.39.00 -

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que a Sra. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE proceda com à devida ratificação.

CASCAVEL/CE, 30 de Março de 2020.

Milaim juli dilluia NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Cascavel, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida por elas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Processo nº: 03.27.01/2020-SAÚDE.

Fundamento legal: ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL N°33510/2020 prorrogado pelo DECRETO N° 33530/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2020 prorrogado pelo DECRETO N° 013/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCENDIO, SDAI (SISTEMA DE DETECTAÇÃO E ALARME CONTRA INCENDIO), SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS), CENTRAL DE GAS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Favorecido:

CNPJ
21.943.641/0001-50

<u>Fonte de Recursos e Dotação</u>: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 classificados sob os códigos:

09.01 - SECRETARIA DE SAÚDE 0901.10.302.0006.2.045-Manutenção e Funcionamento da UPA - 3.3.90.39.00 -

<u>Prazo de execução</u>: 20 (VINTE) DIAS, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, a Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ**.

CASCAVEL/CE, 30 de Março de 2020.

Milim pulo de Cleuie, MILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato de dispensa de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.27.01/2020-SAÚDE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCENDIO, SDAI (SISTEMA DE DETECTAÇÃO E ALARME CONTRA INCENDIO), SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS), CENTRAL DE GAS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, em favor da pessoa jurídica: SOLUÇÕES DE ENGENHARIA CONSULTORIA & PROJETOS CNPJ N° 21.943.641/0001-50, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 30 DE MARÇO DE 2020.

CASCAVEL/CE, 30 de março de 2020.

Milatur fulo de Securio NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL